

possibilidade da lei dos "Royalties" não aprovado em Plenário, e ainda em comentários a respeito disso da importância da Câmara Municipal de São Paulo na luta em defesa dos interesses do Município quanto ao problema dos "Royalties". Em resposta à colocação do Vereador Pinho Brinco de Figueiredo, disse que infelizmente no Brasil, não existia ainda um partido ideológico mas que como programa, o do PSD era das mais avançadas em relação à atual conjuntura política-social no país, mas que infelizmente não era colocado em prática por nenhum político representável. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador ARISTARCO ACICLI DE OLIVEIRA, iniciou sua fala dizendo que recebera comunicação do Secretário Especial da Segurança Civil, General Antônio Eugênio da Fonseca solicitando que o Legislativo indicasse locais no Município com evidências de rolagem qualquer tipo de caixa-forte, e que considerava lamentável, visto já agora o órgão estar tomando as medidas pertinentes, quando tantas ocorrências trágicas já haviam sido registradas em diversos estados do Brasil. Encorajou os bons programas políticos dos partidos liberalistas, fazendo uso a fala do Vereador Pinho Brinco de Figueiredo, e ainda que cabia ao político a procura de um partido cuja ideologia estivesse de acordo com a atual conjuntura social, que exigia mudanças aliancadas aos próprios anseios do povo, que exigia eleições diretas para Presidente da República. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em exercício, marcou nova reunião ordinária, para terça-feira, dia quatro, às dez horas e meia. Encerrou o presidente. E, para encerrar mandou que se fizessem actos que, depois da fida, nulamente a aprovação plenária, se provada, não animasse para que produza os seus efeitos legais.

Jair. diário ec

Ata da Sétima Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e vinte e quatro (1984), realizada no dia quatro de setembro de mil e novecentos e quarenta e cinco minutos da tarde.

Em dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de setembro do ano de mil e novecentos e vinte e quatro (1984) sob a

presidência do Senador Heitor José de Oliveira, com a ocupação do primitivo escritório pelo Senador Antônio Orioli de Oliveira ("frod. oc"), nascido na Fazenda Ibitumipá de Cabo Frio. Além desses, responderam o chamado nominal, os seguintes senadores: ACM Silveira da Rocha, Biriba Benha de Figueiredo, Quintalino Orioli de Oliveira, Gleim Meireles Fernandes de Souza, Chico César Matheus dos Santos Carneiro, Antônio Carlos de Carvalho Grinidade, Dinaly Pencino da Silva, Geraldino Laranjeira Neves, Dorival Cordeiro Moreira, Octávio Raya Galaglio, Simeão Carneiro de Souza, Wolney de Barros e Sávio dos Santos Siqueira. Abreviado número regimental, o Senhor Presidente, em exercício, declarou aberto o processo municipal fogo após, o Senhor Presidente, determinou a feitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Indicativo nº 46184, de autoria do Senador Quintalino Orioli de Oliveira, respeito ao Executivo Municipal Pavimentação em paralelepípedo, ruas do Parque Riviera, Requerimento nº 84184, da Fazenda do Senador Quintalino Orioli de Oliveira, dispõe sobre concessão de licença de aplausos à Revista Promocões, Requerimento nº 85184, de autoria do Senador Biriba Benha de Figueiredo e outros, requerimento único para Comissões de Constituição, Juris, Finanças, Orçamento e Educação. Redação final para o Projeto de Lei nº 89184, contendo a menção ao Executivo nº 60184, Requerimento nº 86184, da Fazenda do Senador Quintalino Orioli de Oliveira, depois sobre pedido de informação ao Senhor Plínio Fonseca - Chefe do Setor de Cabo Frio, Requerimento nº 87184, de autoria do Senador Heitor José de Oliveira, depois sobre concessão de licença de férias a família enlutada do Senhor Luiz Antônio Pachão, falecido no dia trinta de setembro do ano em curso, Requerimento nº 88184, da Fazenda do Senador Dinaly Pencino da Silva, dispõe sobre a concessão de licença de aplausos a Senhora Suely Pedroni, pelo trezentitomo com que conduziu o Programa "PANORAMA" em substituição a Senhora Marília na Alvor, Requerimento nº 89184, da Fazenda do Senador Quintalino Orioli de Oliveira, depois sobre concessão de licença de aplausos a Banda da Sociedade Musical 43 de Novembro, pelo ultimativa participação no 3º Encontro de Bandas de Música Civil, Requerimento nº 90184, de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Grinidade, dispõe sobre concessão de licença de aplausos a Sociedade Musical Santa Helena, Requerimento nº 92184, do mesmo autor, dispõe sobre concessão de licença de desligamento nos grupos jovens, organizados pelas igrejas do Município de Cabo Frio. Terminaria a feitura do Expediente, e, como primeiro ato,

des imóvel, ocupou a tribuna o Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, abordou a importância da Banda do Anoiteiro do Cabo, como marco de cultura para a Região. criticou mais uma vez a situaçāo caótica dos moradores do Morro da Serra do Cabo, que residem em uma parte extremamente perigosa, e que só não promovem em época de eleição. Ele seguir, fez uso da palavra o Vereador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, que foi comunitário da rádio de maior audiência em São João, com a morte de um jovem com cinco tiros na entrada Serra do Anoiteiro do Cabo, e que indo ao local ficava chocada com o estado do corpo. Sobre o seu trabalho na recuperação do jovem e que recentemente fôr procurado pelo jovem, que estava acompanhado de seu tio. Tinha resolução os seus problemas. Ele leu ainda que o morro, Antônio Moreira de Annunção, lhe dissera que corria o risco de seu morto, e que imediatamente acionou e que documento assinado por Pe. Walter de Bessa Teixeira, encaminhando-a as autoridades, fôr encartado junto ao morto. Disse ainda, que fôr desrespeitado quando da notificação do monumento aos precursores da Praça da Bandeira, no Bairro, em memória como o Vereador Ribeiro Bento de Oliveira. Em nome da Bancada do PMDB, disse que tal imposição não podia ser admitida, e que a Pedra fôr colocada junto ao Pavilhão de Iuriáma, e que exigiu o seu retorno à Praça onde estava enterrado o Bandeirante que fôr exequido com honras de Brancos que tombaram nos campos de Batalha da Itália. Registravam seu protesto, em nome dos moradores do Bairro, solicitou providências a Administração Municipal. Pronegundo, disse que ao depoer como cadáver do rapaz, contou de morcas, sentiu a falta de respeito aquele corpo, que ainda teria que ser homenageado como Aquino, afim de ser autoprovado. Solicitou que o projeto do I.M.L. do Cabo Frio, fosse mobilizado e que a Câmara não pode ficar omissoa, como líder do Governo pedia ao Prefeito que paralisasse as obras do Entidiário de São Cristóvão, continuando o Instituto Médico Legal do Município, e assim dar um basta ao que considerava uma vergonha, uma imbecilidade, uma crise social, que não adiantava esperar pelo Estado, para o Governador Brizola, que queria os remédios ou penalizava o Município. Citou o fato que responsabilizava o Estado o Setor que só viajava muitos veículos, que pelo Código de Contravenção Penal, o réu era o Estado, com o socialismo amarelo, marrom, azul ou qualquer cor, ainda que o ente.

do das entradas erodadoras era crótica. Finalizando, disse que no seu lugar, o
vôo atingiu a Administração Municipal, a intenção fera de maltratar o desprezo
dimento e espírito público da Alain Carriére. Logo após, fez uso da palavra o vereador
ALCINÉRIO FERRARI DE SOUZA, mostrou seu apoio ao senador Walter de Braga Fer-
reira para a construção do I.M.L., em Cabeceira. Comunicou que na próxima reunião
registraria seu protesto, ante reportagem de já foi abandonado o Prefeito Alain Car-
riére. Falou da transitoriedade da Póvoa do Patrocínio para outro local, o que era de
muito esperado pela comunidade cabocluense. O seguiu, fez uso da palavra o vereador
AÍRES BESSA DE FIGUEIREDO, manifestou também seu apoio a fala do senador Walter de
Braga Ferreira, e ainda que o Projeto do IML, fera de sua autoria, e que em seguida
tudo passado a autor fera o vereador Walter de Braga Ferreira nem que nunca
foi atendido. Continuando, disse que a violência no Município, não debatida
nos últimos meses denunciava a necessidade do senador Walter de Braga Ferrei-
ra, e que realmente a omnibusão do Estado, exigia do Município imediata constru-
ção do IML, cujo projeto estava sendo analisado para sua viabilização, e que
era inclusive compromisso do Prefeito Alain Carriére. Continuando, disse que não
aceitava as colocações do senador Geraldim Fanian Neto, pois sempre no en-
tre os fados da comunidade, prezando novos e não fazendo demagogia, e que
o discurso do senador do PDS não o incomodava com a comunidade de Cabecei-
ras, onde tinha inúmeros amigos. Registrou a incertezas do senador Geraldi-
mo Fanian Neto, que hoje, desprezava o PDS, numa demonstração de fragilidade e fal-
ta de determinação. Quanto ao monumento aos Pioneiros notificado da Poch-
da Bandeira, disse que o fato feriu a sensibilidade dos moradores do Boiçucá
Único, mas que a remoção fera solicitada pelos próprios ex-pioneiros, conquanto,
não houveram encorajamentos fornecidos devidos. Não havendo mais condicões inscritas,
o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta
etapa, foram apreciados os seguintes matérias: Aprovação a Indicação nº
56184, de autoria do senador Antônio Braga de Oliveira. Foram aprovados os
Requerimentos nºs: 84/86 e 89184, de autoria do senador Antônio Braga de
Oliveira; 85184 da fatura do senador Antônio Braga de Figueiredo; 87184, de auto-
ria do senador Maurício José de Aguiar, 88184, da fatura do senador Sílvio Pe-
reira da Silva. 90 e 92184, de autoria do senador Antônio Braga de Figueiredo
fundado. Foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça, nos 102.

quintos Projetos: Projeto de Renovação nº 04184, de autoria do Vereador Virgílio Corrêa da Souza, Projeto de Lei nº 83184, contendo Menagem Executiva nº 51184, Projeto de Lei nº 84184, contendo Menagem Executiva nº 52184, Projeto de Lei nº 85184, contendo Menagem Executiva nº 54184, Projeto de Lei nº 88184, de autoria do Vereador Quintônio Soárez de Oliveira, Projeto de Lei nº 90184, contendo Menagem Executiva nº 61184, Projeto de Lei nº 91184, contendo Menagem Executiva nº 62184, Projeto de Lei nº 92184, contendo Menagem Executiva nº 63184. Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição. Justifico, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 05184, contendo Menagem Executiva nº 04184, Projeto de Lei nº 29184, contendo Menagem Executiva nº 28184, Projeto de Lei nº 63184, contendo Menagem Executiva nº 44184, Projeto de Lei nº 57184, de autoria do Vereador Virgílio Corrêa da Souza, Projeto de Lei nº 66184, contendo Menagem Executiva nº 45184, Projeto de Lei nº 41184, contendo Menagem Executiva nº 49184, Projeto de Lei nº 42184, contendo Menagem Executiva nº 50184, Projeto de Lei nº 45184, contendo Menagem Executiva nº 53184, Projeto de Lei nº 48184, contendo Menagem Executiva nº 56184, Projeto de Lei nº 49184, contendo Menagem Executiva nº 51184, Projeto de Lei nº 80184, contendo Menagem Executiva nº 59184, Projeto de Lei nº 21184, contendo Menagem Executiva nº 58184, Projeto de Lei nº 82184, da Fazenda do Vereador Geraldim Faria Neto. Por último, foram encaminhados à Comissão de Constituição. Justifico, financeiramente, o Parecer e Redação Simil, para em conjunto emitirem parecer no Projeto de Lei nº 57184, contendo Menagem Executiva nº 60184. Examinada a Ordem de Dia o Senhor Presidente, franqueou a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Vereador VIRGÍLIO CORRÊA DE SOUZA, falou das dificuldades vividas pelos aglomerados urbanos mais distantes do Centro da cidade, principalmente quanto a assistência médica durante a noite, e que na maioria das vezes o mesmo era prestando por pessoas afiliadas ao fólio de número adequado. Disse que falava em nome da comunidade de Ponta do Pará, onde o Posto de Saúde não funcionava a noite, acarretando numerosas dificuldades para aquele povo. Continuando, disse que nenhuma vez, fora oferecida a Administração Municipal ajuda na montada de que não depõem dizerios do Posto de Saúde do Posto do Carro, fosse construído adequadamente ou o motorista de ambulância não que até o momento não tivera pronunciamento dos setores competentes da Municipalidade, o que fomentava profun-

doméstico, visto a gravidade do problema, problema igual ao do Gragoá, que fôra resolvido com a colocação de uma ambulância e disponição das autoridades locais, que assim sendo, em junta que Tanto do Corpo tiveram o mesmo tratamento, embora tivesse conhecimento daquela tarefa de que o veículo não pertencia ao Gragoá porque o Administrador residia em Jardim Esperança, fôr que menção não fazia querendo para se constatar a veracidade do tão incômodo contrassenso. Solicitou ao Presidente do Governo, vereador Walter Benício, que levasse ao conhecimento do Senhor Prefeito, o fato de suas colocações, informando, dissera que se o Prefeito se mostrasse permisível aos oradores não populacionais de Porto do Corvo, de imediato faria uma campanha com o objetivo de adquirir uma ambulância para o local. A seguir, fez uso da palavra o Vereador ARISTARCO ACIOLO DE OLIVEIRA, dissera que ocupava a tribuna para protestar sua solidariedade no pronunciamento do Vereador Walter de Benício, que com tristeza registrou mais um crime em Porto do Corvo, ocorrido naquela data, com os factenânticos idênticos aos cometidos anteriormente. Continuando, disse que o Estado, o quem eram conferidos deveres para com o bem estar da população visando aocorrimento mais soluções, de modo volendo os constantes colocações de que haviam uma reformulação total com o objetivo de elevar o nível de vida da população firmemente, ainda, que era também lamentável que constantemente Vereadores ocupavam a Tribuna para registrarem ocorrências, solicitarem providências ou autoridades, o exemplo da Reunião que fôra patrocinada pelo Câmara Municipal, reunindo autoridades com vistas a encalhar a violência no Município. Reconhecendo, dissera que infelizmente a manha maliciosa continuava a noite, com o assassinato da Jovem Antônio Carlos Andrade, que procurava o Vereador Walter Benício dizendo que corria perigo de ser assassinado, o que infelizmente aconteceu naquela data, o que deixa margem a indagações, visto estarem encarcerados os que padeceram por crimes anteriores, ou seja o agravio maior, fato é que estavam a codáver de Antônio Carlos Andrade confirmado num documento da Coroa, nascido das mãos do Vereador Walter de Benício, como no aquele documento fôr visto neste escrito por aquela pessoa criatura do bem verdade, pois não está na pena sequer. Foi com tal queimadura mordor um recado no Vereador Walter Benício, o Vômico dos Vereadores, o promotor Sebastião Soárez, o Juiz Sávio Amâncio Pimentel, simplificando

do, disso que nunca iria se calar diante de tanto violência no Município, e que não temia por possíveis consequências adversas do seu posicionamento quanto aos lamentáveis fatos ocorridos em Cabo Frio, e mais uma vez denunciava, que recebera um telefonema de um cidadão afirmando que o mesmo veículo que estava envolvida no assassinato do jovem Edson, havia vindo também na imediada do Instituto de Provvidência Social, quando ali se praticou outro crime, também bárbaro, e que mais uma vez iria solicitar e convocar os Secretários de Justiça e Segurança para juntamente com as autoridades locais velarem as providências cabíveis, em defesa do povo e da comunidade cabofriense. logo após, fez uso da palavra o Senador CNIAS CORDEIRO DE MORAIS, reiterou sua solidariedade ao pronunciamento do vereador Walter de Bezerra Loureiro, afirmando que o I.M.L., era uma questão de honra para o Município e suas autoridades, e que estava no lado do vereador na prol da construção do órgão no Município, e que era chegada a hora de uma decisão. Continuando, disse que era um desrespeito às famílias sofridas pela fatalidade, o desrespeito aos seus mortos, que obviamente pousavam fiasas a expensas de transporte para Araruama, que nem querer menosprezar, não tinha o potencial econômico do Município de Cabo Frio. Empfatizou que tinha certeza absoluta quanto a emissão do Estado, por conta o Prefeito Glauconio, tramaram de forma sólida numa conjunção de enforcos construir o I.M.L. Nada mais havendo a tratar, o Sínfor Presidente, em exercício, marcou uma reunião extraordinária, para dentro de dez minutos encerrou o presidente Fá, para constar, mandou que se fizesse isto até que, depois de fida, submetida à aprovação plenária, aprovado, seria assinada, vista que produzir os seus efeitos logo.

Ata da Quinta Reunião Extraordinária
do Segundo Período Ordinário do ano
de mil novecentos e ciente e quatro
(1984), realizada no dia quatro de no-
vembro de one em quatre

(A dezenove horas do dia quatro de novembro, do